



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

REQUERIMENTO Nº 028/2020

Aprovado em 1ª única discussão

e votação por unanimidade
des presentes

Sala de sessões 05/03/2020

Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, para que envidem esforços no sentido de viabilizar a inclusão da reforma do Matadouro Público no calendário de obras do Município, efetivando as modificações necessárias com vistas a priorizar a segurança da estrutura física e a higienização e sanidade do ambiente como um todo, assim como a segurança e qualidade dos equipamentos necessários à operacionalização dos serviços do citado aparelho público.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmº. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior, extensivo ao Exmº. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. Arnaldo Veloso de Carvalho Júnior.

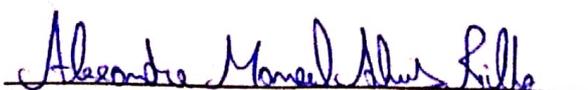
JUSTIFICATIVA

É cediço que o matadouro público necessita de contínuas intervenções visando o cumprimento das regulamentações pertinentes, garantindo-se a segurança estrutural para os animais ali abatidos e para as pessoas que utilizam do equipamento público, além da higiene e sanidade do local necessárias à garantia da segurança alimentar dos produtos dali oriundos. Desse modo, reformas preventivas proporcionam o ideal e contínuo funcionamento do equipamento público, evitando-se com que suas instalações se tornem precárias ao longo dos anos, sendo, pois, imprescindível a intervenção municipal de forma cautelar e preventiva. Ressaltando, inclusive, que Belém de Maria é um dos poucos municípios da região que conta com o matadouro público em efetivo funcionamento.

De igual sorte, não só a infraestrutura física há de ser revisada, como também os materiais e utensílios utilizados, garantindo assim a segurança e modernização dos serviços de abate.

Ante a relevância do pleito, requeiro a aprovação dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 04 de março de 2020.


ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Vereador Requerente

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com